ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 248/07 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

-a Portaria GM nº 2439, de 8 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica;

-a Portaria SAS nº 741, de 19 de dezembro de 2005, que define as Unidades, Centros de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;

- a Portaria SAS nº 513, de 26 de setembro de 2007, que habilitou as Unidades que compõem a Rede Estadual de Assistência em Oncologia, inclusive do Hospital Ana Nery de Santa Cruz do Sul, como UNACON;

-a documentação apresentada pela referida Instituição para inclusão de serviços de radioterapia e o cumprimento dos requisitos para habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o encaminhamento ao Ministério da Saúde, para fins de habilitação com Serviço de Radioterapia, da documentação do Hospital Ana Nery de Santa Cruz do Sul

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Substituta